

Publicado na Edição Ordinária - 12/1/82



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº122/82

SÚMULA: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$950.000,00 - (novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito/ Adicional Especial no valor de Cr\$ 950.000,00 ( novecentos e cinquenta mil cruzeiros).

### 8000 - SERVIÇOS URBANOS

8006-10583231-008 - Aquisição de uma área de terras para construção da Rodoviária.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.2.0.0 - Inversões Financeiras

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis

526/ a) - Aquisição de uma área de terras com 8.976,00 m2, Conforme Lei / nº094/81, para construção da Rodoviária.....Cr\$ 950.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial / fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos previstos no Artigo 43, da Lei nº4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Ao primeiro dia do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e dois.

*Evilázio Rangel Cordeiro*  
EVILÁZIO RANGEL CORDEIRO

Prefeito Municipal

Publique-se:

*Dirceu Antunes*  
DIRCEU ANTUNES

Diretor de Administração

Projeto de Lei nº 215/82